

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 338

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI 5.439, de 7 de outubro de 2014

“Altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Araguari, que passará, doravante, a compreender as coordenadas geográficas nela descritas.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 1.452, de 23 de abril de 1970, que dispõe sobre o perímetro urbano da cidade, modificada que foi pelas Leis nº 2.444, de 19 de janeiro de 1989, nº 3.662, de 6 de dezembro de 2001, nº 3.760, de 12 de junho de 2002, e pela Lei nº 4.538, de 8 de julho de 2009, passa a ter esta redação:

“Art. 2º O perímetro urbano do Município de Araguari ficará compreendido entre a seguinte delimitação: a uma distância de 60,00 metros no sentido SE, partindo do centro do Viaduto da Rodovia MG-229 em direção ao Município de Indianópolis, sobre a estrada de ferro da RFFSA, passando este a ser estabelecido como ponto inicial 1; a partir do ponto 1, inicia-se a linha perimetral numa extensão de 4.168,92 metros, em seguida NO até o ponto 2; a partir desse ponto muda de direção com um ângulo de 165º06' em sentido SO e caminha numa extensão de 6.012,63 metros, até encontrar o ponto 3; a partir deste ponto, nova deflexão de 158º49' em sentido NO e estende-se a uma distância de 4.710,30 metros até o ponto 4, onde muda novamente de direção com um ângulo de 131º03' no sentido NE e estende-se a uma distância de 7.645,03 metros até o ponto 5, onde com deflexão de 90º00' em sentido SE e estende-se a distância de 5.035,36 metros até o ponto 6; a partir desse ponto, muda de direção em sentido SE, com deflexão de 175º40', e estende-se em uma linha de 4.945,03 metros até o ponto 7; a partir de 13.213,48 metros, até encontrar com ponto inicial de número 1, com deflexão de 70º09', fechando o perímetro urbano da cidade.”

Art. 3º A Administração Municipal deverá promover os atos necessários, a fim de proceder a atualização do mapa geral da cidade, com o intuito de adequá-lo as novas delimitações do perímetro urbano alteradas por esta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de outubro de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: BREDAJR ARTES GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS 156. Valor: R\$86.840,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). Prazo: 26/08/2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: CASA DAS EMBALAGENS ARAGUARI LTDA. – ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS 156. Valor: R\$57.072,00 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais). Prazo: 26/08/2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL GRANADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE

REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS 156. Valor: R\$ 11.961,60 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: 26/08/2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS 156. Valor: R\$29.060,40 (vinte e nove mil e sessenta reais e quarenta centavos). Prazo: 26/08/2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS 156. Valor: R\$ 1.267,20 (mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Prazo: 26/08/2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA. ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014. Objeto: Acréscimo de quantitativo, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do contrato Nº. 049/2014. Valor: O valor global do presente Termo Aditivo e de R\$ 42.415,17 (quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos). DO: 02.01.12.00.15.452.0018.01.2.103.3.3.90.39.00.00, 02.01.12.00.15.452.0018.01.02.103.3.1.90.34.00.00.

Contratado: CONSTRUTORA NAVES LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014. Objeto: Acréscimo de quantitativo, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global



do contrato N°. 050/2014. Valor: R\$ 65.372,49 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DO: 02.01.12.00.15.452.0018.01.2.103.3.3.90.39.00.00, 02.01.12.00.15.452.0018.01.02.103.3.1.90.34.00.00.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°. 0025502/2014 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 022/2014**

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal n°. 107/2013. Proceda-se então com a **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENCIADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E QUE PARTICIPAM DE GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM AULAS DE KARATE, DENTRE OUTROS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Araguari 08/10/2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DE ORDENS JUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIES**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 127/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG:

www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM APARELHO DE RAIOS X DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UM APARELHO DE MAMOGRAFIA NA POLICLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 128/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **27 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123/06, Decreto Nr. 6.204/07, Lei Municipal n° 3.794 de 18 de novembro de 2002 e respectivos decretos n° 054/2002, 047/2003 e 050/04 fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA/HORA TRABALHADA) NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS LEVES, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das viaturas**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 129/

2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 007/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, RESUMO:** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal n°. 100, de 10 de julho de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n°. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal n°. 050 de 03 de dezembro de 2.004, Lei Complemen-



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal	Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal
---	---

André Luiz Fernandes
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 - Jardim Interlagos II - Fone 34/ 9951-3012 - 8816-1023 - CEP 38445-291 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão n° 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



tar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 107, de 17 de julho de 2.013 e legislações correlatas, fará realizar licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, com preço estimado, sob regime de empreitada, **POR PREÇO UNITÁRIO**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, necessários a realização dos trabalhos, para **SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E MELHORIAS FÍSICAS EM DIVERSAS VIAS URBANAS** devendo a documentação e propostas serem entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até o **dia 17 de novembro de 2014, até às 14:00 horas, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário.** As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico para vistoriar os locais, onde serão executadas as obras/serviços, até o dia **14 (quatorze) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).** O agendamento das datas e horário junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS, de **segunda a sexta-feira, das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas**, pelo telefone: (34) 3690-3270 ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS. Não havendo expediente nas datas previstas para execução/cumprimento de quaisquer um dos atos exigíveis no presente edital, o(s) mesmo(s) deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) realizado(s) no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação ou prévia publicação. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília – DF. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A ou gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Araguari cujo endereço eletrônico é www.araguari.mg.gov.br.** Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas na **Imprensa Oficial de Minas Gerais, Correio Oficial do Município de Araguari, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de circulação no Município, Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA.** Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0025448/2014**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, RESUMO:** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 100, de 10 de julho de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº. 050 de 03 de dezembro de 2.004, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 107, de 17 de julho de 2.013 e legislações correlatas, fará realizar licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com preço estimado, sob regime de empreitada, **POR PREÇO UNITÁRIO**, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E/OU CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, PINTURA DE MEIOS-FIOS E REMOÇÃO DE ENTULHOS, NA CIDADE DE ARAGUARI E DISTRITOS, conforme Projeto Básico, Planilhas de Quantitativos e Orçamento Básico Anexos**, devendo a documentação e propostas serem entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até o **dia 12 de novembro de 2014, até às 14:00 horas, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário.** As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico para vistoriar os locais, de cada lote, onde serão executadas as obras/serviços, até o dia **11 (onze) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).** O agendamento das datas e horário junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, de **segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas**, pelos telefones: (34) 3690-3181 ou (34) 3690-3212 ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Não havendo expediente nas datas previstas para execução/cumprimento de quaisquer um dos atos exigíveis no presente edital, o(s) mesmo(s) deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) realizado(s) no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação ou prévia publicação. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília – DF. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital. O Edital desta

licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A.** Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas na **Imprensa Oficial de Minas Gerais, Correio Oficial do Município de Araguari, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de circulação no Município, Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA.** Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 024, de 8 de outubro de 2014

“Constitui Comissão Eleitoral para CIPA-SAÚDE – 2014/2015”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão para a condução do processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA-SAÚDE 2014/2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral de escolha dos representantes da CIPA-SAÚDE – 2014/2015, formada pelas seguintes pessoas:

José Maria Gama Cruz
Ronaldo Adriano Teixeira
Wellington Colenghi Galdino
José Marciano da Silva Júnior
Elián Vieira Resende
Lucimeire de Melo
João Batista Hipólito da Silva

Art. 2º Compete ainda à Comissão Eleitoral – CE definir o número de representantes do empregador e dos empregados, que acompanharão a apuração dos votos, em horário normal de trabalho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de outubro de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirian de Lima
Secretária de Administração



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.

PREFEITURA DE ARAGUARI

Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br

The advertisement features a yellow warning sign with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is green. A blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle next to it.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.

PREFEITURA DE ARAGUARI

Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br

The advertisement features a yellow warning sign with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is blue. A blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle next to it.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.

PREFEITURA DE ARAGUARI

Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br

The advertisement features a yellow warning sign with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is dark red. A blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle next to it.